



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 77/2024
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90002/2024
PROCESSO 23332.250585.2024-36

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês, com sede na Rodovia BR 420, Km 2,5, Bairro Rural, na cidade de Santa Inês, no estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 10.724.903/0002-50, neste ato representado pela Diretora Geral, Profª. Genilda de Souza Lima, nomeada pela Portaria nº 281, de 18 de Março de 2022, publicada no DOU de 21 de Março de 2022, portadora da matrícula funcional nº 2526625, inscrita no CPF sob o nº 957.215.095-20, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 90002/2024 , processo administrativo n.º 23332.250585.2024-36**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Refeitório e das aulas práticas do curso Técnico em Alimentos do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês**, especificado(s) no(s) itens do Termo de Referência, anexo I do edital de **Pregão nº 90002/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: MVR NOVIDADES LTDA					
CNPJ: 03.935.567/0001-48					
Endereço: Rua Duarte Guimaraes, nº 280, Centro, Ubaíra-BA. CEP: 45310-000					
Telefone: 75 988824906					
Email.: murilosandes_liro@Hotmail.com					
Representante Legal: MURILO COELHO SANDES					
CPF nº: 966.442.575-34 RG: 07.079.091-47					
Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	QTD	Unid.	V. Unitário R\$

02	Achocolatado líquido, tipo Nescau, pronto pra beber, com a quantidade máxima de carboidratos de 20 g por porção, composto de leite reconstituído. Embalagens Tetra Pack individuais de 200 ml, reembaladas em caixa de papelão vedadas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	ITALAC	8000	Und	1,14
05	Açúcar refinado- obtido da cana-de-açúcar, tipo refinado, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com teor de sacarose mínimo de 98,5%, sem fermentação, sem enxofre, isento de sujidades, parasitas e de enxofre, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 10 kg fardo, para aplicação em confeitaria. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	UNIAO	100	Kg	4,19
07	Arroz integral, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com umidade permitida em lei, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 10 kg. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	VO OLIMPIO	600	Kg	6,07
12	Azeite de dendê, em embalagens de 500 ml. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	RICO	120	500 ml	9,29
13	Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,5% (em ácido oleico) - para temperar alimentos; embalagem com 500 ml, com bico dosador. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (não aceitaremos "tipo extra virgem" nem "azeite composto").	BORGES	450	Unidade 500 ml	26,24
16	Batata frita industrializada, tipo palha-extrafina, acondicionada em embalagens de 500 g. Aplicação culinária. As embalagens devem estar íntegras, contendo rótulo com o lote, data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais, bem como peso. Prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega	YOKI	40	Pacote 500 Gramas	R\$ 18,76

17	Biscoito com sal, tipo salt cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 360 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BRANDINE	1000	Pacote	3,77
18	Biscoito com sal, tipo cream cracker, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com extrato de malte e fermento biológico, acondicionado em pacote com 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	MARILAN	1000	Pacote	3,04
19	Biscoito doce amanteigado, sabores e formatações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 375 gramas com 03 sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	MABEL	1500	Pacote	4,74
20	Biscoito doce, tipo cookie, sabor chocolate com gotas de chocolate, em embalagem individual de 60 g. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BAUDUCO	6000	Unidade	2,78
22	Biscoito doce, tipo maisena, sabor chocolate composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 350 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	PETAN	300	Pacote	5,29

24	Biscoito salgado, tipo club social, sabor original – composição básica farinha de trigo enriquecida com ácido fólico e ferro, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagens impermeáveis de 144gr, fechadas, reembaladas em caixa de papel vedada. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	CLUB SOCIAL	2000	Pacote	3,19
30	Carne bovina congelada, contra-filé, em peça proveniente de animais bovinos saudáveis, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulado em condições higiênicas sanitária. O Contra Filé é obtido após retirada do dianteiro, com um corte longitudinal nas seis vértebras lombares e nas últimas oito vértebras torácicas com o uso de uma serra e um corte feito com faca na articulação que separa o Contra Filé da Alcatra. O corte é constituído pelas massas musculares localizadas entre o Acém e a Alcatra, após a retirada do Filé Mignon, podendo a Capa de Filé estar aderida ou não. O limite anterior do corte é realizado no espaço entre a quinta e a sexta vértebra torácica e o corte posterior é realizado na articulação lombossacral. A carne bovina deverá sofrer processo de congelamento rápido em temperatura de 35° C (trinta e cinco graus centígrados negativos) ou inferior. A carne bovina em peça congelada no corte contrafilé deverá se apresentar em cortes correspondentes a peça, com peso entre 2,7 kg (dois quilos e setecentos gramas) e 8 kg (oito quilos). A entrega deve acontecer em embalagens plásticas individuais de +/- 25 kg, contendo lote, prazo de validade, informações nutricionais, o carimbo SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Item aberto para ampla concorrência)	FRIBOI	2250	Kg	29,49

31	Carne bovina congelada, contra-filé, em peça proveniente de animais bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulado em condições higiênicas sanitária. O Contra Filé é obtido após retirada do dianteiro, com um corte longitudinal nas seis vértebras lombares e nas últimas oito vértebras torácicas com o uso de uma serra e um corte feito com faca na articulação que separa o Contra Filé da Alcatra. O corte é constituído pelas massas musculares localizadas entre o Acém e a Alcatra, após a retirada do Filé Mignon, podendo a Capa de Filé estar aderida ou não. O limite anterior do corte é realizado no espaço entre a quinta e a sexta vértebra torácica e o corte posterior é realizado na articulação lombossacral. A carne bovina deverá sofrer processo de congelamento rápido em temperatura de 35° c (trinta e cinco graus centígrados negativos) ou inferior. A carne bovina em peça congelada no corte contrafilé deverá se apresentar em cortes correspondentes a peça, com peso entre 2,7 kg (dois quilos e setecentos gramas) e 8 kg (oito quilos). A entrega deve acontecer em embalagens plásticas individuais de +/- 25 kg, contendo lote, prazo de validade, informações nutricionais, o carimbo SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega (Cota reservada ME/EPP)	FRIBOI	750	Kg	29,49
34	Carne bovina congelada, alcatra com maminha, em peça proveniente de animais bovinos sadios, abatidos sob inspeção veterinária, procedente de quarto traseiro, manipulado em condições higiênicas sanitária. A Alcatra com Maminha fica localizada na parte traseira do boi e dá origem a diversos sub cortes, como o miolo da alcatra, baby beef, bombom da alcatra, rolha da alcatra, e maminha. Esse corte possui fibras curtas, que garantem maior maciez. A carne bovina deverá sofrer processo de congelamento rápido em temperatura de 35° c (trinta e cinco graus centígrados negativos) ou inferior. A carne bovina em peça congelada no corte alcatra com maminha se apresentarem cortes correspondentes a peça, com peso entre 1,2 kg (um quilo e duzentos gramas) e 3,0 kg (três quilos). A entrega deve acontecer em embalagens plásticas individuais, contendo lote, prazo de validade, informações nutricionais, o carimbo SIF. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega. (Item aberto para ampla concorrência)	FRIBOI	2250	Kg	R\$ 29,49

40	Carne de charque, tipo dois pelo, de 1ª qualidade, CX 30 kg, com embalagens plásticas individuais de 5 kg, contendo lote, prazo de validade, informações nutricionais, o carimbo SIF. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega	FRIBOI	600	Kg	33,98
52	Chantilly - preparo a base de creme de leite fresco, fortemente emulsionado, pasteurizado, com sabor artificial leve de baunilha e adocicado, destinado ao uso profissional. Embalado em caixa tetra pack limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	AMELIA	50	Litro	17,29
54	Chocolate, tipo preto, apresentação pó, sabor tradicional, característica adicional: 100% cacau, solúvel, composto de cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante, com 100% de cacau, acondicionado em embalagem de 200 g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Não contém glúten, embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade. Validade 12 meses.	NEILAR	40	Pacote de 200 gr	17,99
55	Chocolate em pó 70% cacau: Especificação: que contenha o percentual de cacau explícito na embalagem. Deve apresentar como ingredientes cacau em pó, açúcar e aromatizante. Sem glúten, sem lactose, leite e derivados. Em embalagens de 200 g, embalado em saco plásticas e caixa de papelão contendo todas as informações pertinentes. Caixa com 200 g.	NEILAR	40	Pacote de 200 gr	16,99
58	Corante líquido alimentício comestível, tipo Anilina 10ml, composto por corantes orgânicos importados, álcool etílico neutro, para não interferir no sabor e na textura dos alimentos onde foram utilizados. Sem glúten e com alto poder de tingimento. Validade do Produto: 36 meses da data de fabricação. Nas cores primárias azul, amarelo e vermelho, com 5 unidades de cada. Embalagem de 10ml	MIX	15	Und	4,52

59	Creme de leite pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em caixa tetra pack limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 200 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Caixa com 48 unidades. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega	CCGL	4800	200 gr	3,09
60	Creme de leite pasteurizado – 100% de origem animal, acondicionado em caixa tetra pack limpas, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo embalado, pesando 1.030kg. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 17%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	CCGL	2000	Und	18,39
61	Doce de Leite em pasta – produto de 1ª qualidade feito de puro leite integral e açúcar e embalado em potes de 400g com lacre que contenham data de fabricação e validade – produto com no máximo 30 dias de fabricação. No preparo do produto, o leite deve entrar na proporção mínima de três partes de leite para uma de açúcar. Não poderá conter substâncias estranhas à sua composição normal, além das previstas na legislação. Como coadjuvante da tecnologia de fabricação será tolerado o emprego de amido na dosagem máxima de 2%. Pote com 400g	LA SERENISSIMA	50	Pote de 400 gr	5,96
67	Farinha de linhaça, tipo dourada – em embalagens de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Produto isento de sujidades, parasitos e com aspecto, sabor e cor característicos. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação	TIA SONIA	10	Kg	24,49

72	Farinha Láctea - acondicionada em embalagem limpa, não violada e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses. Latas de 400 g.	MARATA	300	Lata de 400 gr	15,27
76	Feijão carioca, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	BDA	4020	Kg	5,59
82	Flocão de arroz - feito a partir de arroz granulado. 100% natural, sem conservantes, sem glúten. Obtido do processamento tecnológico adequado, de grãos de arroz, sadios, limpos, germinados e seco por processo adequado, com aspecto, cor, odor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, bem como de umidades, fermentações ou ranço, embalado em saco de papel impermeável, reembalado em papel com 500 gramas. Embalagens, contendo no rótulo informações de lote, data de fabricação/validade, informações nutricionais. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	VITAMILHO	150	Pacote de 500 gr	5,43
86	Gergelim, tipo semente - descascadas, em embalagens de 250 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Produto isento de sujidades, parasitos e com aspecto, sabor e cor característicos. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação	TIA SONIA	100	Pacote 250g	15,49
87	Mini gotas de chocolate 50% cacau - composto por massa de cacau natural e açúcar cristal, sem lactose, proteína do leite, glúten e soja. Acondicionado em embalagem de 500 g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Não contém glúten, embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade. Validade 12 meses	BAUDUCO	10	Kg	41,24

88	Mini gotas de chocolate 70% cacau - composto por massa de cacau natural e açúcar cristal, sem lactose, proteína do leite, glúten e soja. Acondicionado em embalagem de 500 g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Não contém glúten, embalagem interna de papel e externa de papelão firme, íntegra, sem amassaduras, rasgos, furos ou sinais de umidade. Validade 12 meses	BAUDUCO	10	Kg	41,24
90	Granola integral, tradicional, composta por Flocos de aveia, rapadura, coco, tapioca, uva-passa, castanha de caju, gérmen de trigo, melaço de cana, manteiga, gergelim e sal do Himalaia, embalagem de 800 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Produto isento de sujidades, parasitos e com aspecto, sabor e cor característicos.	TIA SONIA	400	Pacote 400 Gramas	25,90
92	Iogurte líquido tipo natural- sem sabor e sem adição de açúcar e corantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Embalagem de 170 g. Temperatura de entrega de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto. Copo com 170g	BATAVO	100	Und	4,69
93	Iogurte líquido sabor morango. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem plástica de aproximadamente 170 g. Temperatura de entrega de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	BATAVO	3000	Und	4,27
94	Iogurte líquido sabor côco. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem plástica de aproximadamente 170 g. Temperatura de entrega de 10° C. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto	BATAVO	1500	Und	4,29

95	Iogurte líquido sabor frutas vermelhas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagem plástica de aproximadamente 170 g. Temperatura de entrega de 10°C. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto	BATAVO	1500	Und	4,35
98	Leite de vaca em pó integral instantâneo, apresentação acondicionado em Embalagem de 200 gramas. A lata deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Conservação em ambiente seco e arejado	CCGL	1600	Embalagem de 200 gramas	6,49
107	Linguiça paio, tipo defumada, estado de conservação: resfriado. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE	PIF PAF	50	Kg	50,76
115	Massa alimentícia com ovos, tipo parafuso, tricolor, com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Pacotes individuais de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Caixa com 20x 500g.	PETAN	100	Pacote 500 g	5,99
116	Massa alimentícia com ovos, tipo "gravata", "gravata borboleta" com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos pasteurizados, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Pacotes individuais de 500g, que deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Caixa com 20x 500g	GALO	100	Pacote 500 g	6,45

123	Milho verde em conserva- simples grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes. Produto preparado com grãos de milho previamente debulhados, envasados e cozidos ou pré-cozidos, imersos em líquido de cobertura apropriada, submetidos a processo tecnológico adequado, antes ou depois de hermeticamente fechados nos recipientes utilizados a fim de evitar sua alteração. Acondicionado em latas de 3 kg, devendo ser considerado como peso líquido, o produto drenado de 2 kg. Estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso, sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados; enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar ar com cheiro azedo ou podre, quando abertos; não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna; atender as exigências do ministério da agricultura e Dipoa (Divisão da Inspeção de Produtos de Origem Animal) e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	FUNGINI	300	Lata	30,98
125	Molho pronto, sabor alho com ervas finas. Produto com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem tetra park de 150 ml. Íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente, limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	MARATA	100	Und	6,33

129	Molho pronto, tipo mostarda, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	FUNGINI	500	und	2,59
130	Óleo comestível – extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml, de características de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LISA	1600	Lata	6,24
132	Ovo, codorna. Apresentação: bandeja de 30 unidades.	SOMAI	50	bandeja	13,72
133	Passa sem semente – o produto obtido do processamento das partes comestíveis de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãs e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma. Com cor própria, cheiro e sabores característicos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem plástica de 100 g, transparente, fechada, reembalada em caixa de papel vedada, com 10 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	LA VIOLETERA	1000	Pct de 100 gr	4,84

135	Peixe bacalhau, espécie saithe-apresentação desfiado, congelado, dessalgado, sem pele e sem espinha, lascas grossas, textura suave temperatura de -18°C. Características extras: sem vísceras, sem manchas, parasitas ou fungos. Acondicionado em saco plástico embalagem de 1 kg transparente atóxico embalado em caixa de papelão. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.	PIF PAF	100	kg	80,87
139	Polpa de fruta, sabor cajá, natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 01 kg (um quilo) cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	NUTRICAU	500	kg	7,99
141	Polpa de fruta, sabor maracujá, natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 01kg (um quilo) cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.	NUTRICAU	1500	Kg	17,98
143	Presunto de peru cozido, sem capa de gordura, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	PIF PAF	360	Kg	30,80

144	Presunto de pernil cozido, sem capa de gordura, fatiado, de primeira qualidade. A embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em caixas lacradas. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	PIF PAF	20	Kg	29,95
147	Queijo parmesão em barra - ingredientes básicos: queijo parmesão e conservador, características adicionais: produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra de 1 kg, acondicionado em embalagem plástica apropriada e inviolável, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado	VITORIA	310	Kg	53,99
148	Queijo, tipo mussarela, de 1ª qualidade, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. Conservação em ambiente refrigerado.	VITORIA	420	Kg	33,97
150	Refrigerante, à base de cola, em embalagens pet de 2,5 litros	PEPSI	110	Unidade	7,18
151	Refrigerante, à base de guaraná, em embalagens pet de 2,5 litros	KUAT	100	Unidade	11,16

152	Refrigerante, à base de laranja, em embalagens pet de 2,5 litros	SUKITA	70	Unidade	11,12
153	Requeijão, tipo cremoso tradicional, embalado em potes plásticos de 200 g, sem adição de amido e gordura vegetal, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF. Conservação em ambiente refrigerado. Não serão aceitos produtos classificados como especialidade láctea à base de requeijão	DA VACA	400	Pote	6,19
154	Trigo para kibe, tipo trigoilho ou bulgur, composto de grãos de trigos selecionados e moídos, apresentação pré-cozida, em embalagem de 500 g, que deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto	CUCO	150	Kg	11,73
155	Sal marinho integral moído - iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com dosagem de sais de iodo de acordo com a legislação federal específica - embalagem em plástico de polietileno de 1 kg e embalagem secundária 30 kg.	MARINHO	1050	Kg	1,56
156	Salsicha - hot dog, composta de carne de frango, fresca, com condimentos triturados, misturados e cozidos, acondicionada em acondicionados em sistema cry-o-vac, pesando aproximadamente 50 g por unidade, temperatura conservação 10°C, prazo de validade 120 dias	PIF PAF	600	Kg	7,59
161	Vinagre, matéria-prima vinho branco, tipo neutro, acidez 4%, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto	PALMEIRON	70	Caixa	42,95

162	Vinagre, matéria-prima vinho tinto de maçã, tipo neutro, acidez 4 per, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	PALMEIRON	20	Caixa	54,00
163	Vinagre, matéria-prima álcool, aromatizado com alho, acidez 4 %, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	PALMEIRON	25	Caixa	58,00
164	Vinagre, matéria-prima álcool, com suco de limão, acidez 4 %, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações técnicas dos órgãos de vigilância sanitária em legislação vigente. Caixa com 12 unidades de 750 ml. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega do produto.	PALMEIRON	25	Caixa	69,47
167	Condimento, alho apresentação natural, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, tipo branco, aplicação indústria alimentícia	IN NATURA	260	Kg	30,26
173	Condimento, matéria-prima castanha de caju, apresentação assada e sem casca, íntegra, de boa qualidade e isenta de sujidades, condimento natural	IN NATURA	60	Kg	73,26
182	Condimento, matéria-prima cebola branca, apresentação de boa qualidade, isento de sujidades e rachaduras.	IN NATURA	05	Kg	37,63
185	Tempero - Tipo: Mistura Preparada Para Embutidos Cárneos; Apresentação: Pó; Aplicação: Linguíça calabresa	CONATRIL	20	Embalagem de 100 g	7,55
186	Tempero - Tipo: Mistura Preparada Para Embutidos Cárneos; Apresentação: Pó; Aplicação: Linguíça de frango	CONATRIL	20	Embalagem de 100 g	7,55

187	Tempero - Tipo: Mistura Preparada Para Embutidos Carneos; Apresentação: Pó; Aplicação: Linguça Toscana	CONATRIL	20	Embalagem de 100 g	7,55
188	Bicarbonato de sódio de uso alimentício em pó. Uso da indústria de alimentos. Apresentação: pacotes de 100 g	RICO	20	Pacote de 100 gr	8,30
192	Fruta in natura, tipo ameixa fresca. Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes	IN NATURA	250	Kg	30,31
193	Fruta in natura, tipo kiwi. Características: ser fresco, maduro, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	IN NATURA	250	Kg	24,67
194	Fruta in natura, tipo maçã, espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado, caixa com 18 kg	IN NATURA	2340	Kg	10,99
195	Fruta in natura, tipo melão, espécie redonda e amarelo, aplicação alimentar. Características: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, com polpa firme e intacta	IN NATURA	500	Kg	5,29

196	Fruta in natura, tipo pera. Características: ser fresca, madura, aroma e cor da espécie e variedade, apresentarem grau de maturação que lhe permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes	IN NATURA	300	Kg	13,82
197	Fruta in natura, tipo uva de mesa, espécie Itália/Rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	IN NATURA	700	Kg	17,14
199	Legume in natura, tipo batata doce, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	IN NATURA	500	Kg	7,06
200	Legume in natura, tipo batata doce, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	IN NATURA	3100	Kg	7,49
201	Legume in natura, tipo batata inglesa, de primeira, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida	IN NATURA	50	Kg	7,14

203	Legume In Natura. Cebola Branca, apresentação natural, aspecto físico em cabeça, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, tipo branco, aplicação indústria alimentícia	IN NATURA	2000	Kg	7,16
-----	--	-----------	------	----	------

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Santa Inês.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.6, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021. Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que os preços são vantajosos.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio

instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.4.2., observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinado Eletronicamente

GENILDA DE SOUZA LIMA

Representante Legal

IF Baiano – Campus Santa Inês

CONTRATANTE



MURILO COELHO SANDES

Representante Legal

MVR NOVIDADES LTDA

FORNECEDOR

03.935.567/0001-48
MVR NOVIDADES LTDA-ME
Rua Duarte Guimarães, nº 280 Centro
Cep: 45 310-000 Ubaira BA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 27/06/2024 08:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/06/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 574186
Verificador: e6fc6feb1b
Código de
Autenticação:



A handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.